

Aviso de Contratação Direta nº 05-DLE/2023|68245/2023

Última atualização 24/03/2023

Local: Marcelino Vieira/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA **Unidade compradora:** 29494 - Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/03/2023 20:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2023 20:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08357618000115-1-000006/2023 **Fonte:** Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações


Objeto:

aquisição de peixes congelados para serem distribuídos as pessoas carentes na Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marcelino VieiraRN

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 51.220,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PEIXE DO TIPO TILÁPIA Congelado, inteiro, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e N° 145de22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 DE19/05/99, embalagem	2000	R\$ 25,61	R\$ 51.220,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 058, de 10 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 021/2023, do tipo MENOR PREÇO por ITEM cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços de manutenção, instalação e reparação de aparelhos de ar condicionado, marcada sua sessão para o dia 24/03/2023, às 9 horas, foi SUSPENSA para adequação do instrumento convocatório. Após adequação o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com a nova data do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Currais Novos - RN, 23 de março de 2023.
FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2023

(Processo Administrativo nº. 000461/2023).

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra em aberto a DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO CORTEZ NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, conforme especificações descritas no Projeto Básico e no Edital. As propostas poderão ser encaminhadas das 08:00h do dia 24/03/2023 até às 08:00h do 30/03/2023. A disputa de preços acontecerá das 09:00h às 15:00h 30/03/2023, o processo será realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta em dias úteis, através do e-mail pmes.rn.cpl@gmail.com.

Espírito Santo/RN, 23 de março de 2023.
FABIANA FERNANDES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 016/2023, Processo Administrativo nº 1049/2023 - Secretaria Municipal de Administração/ que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de gás GLP, destinados a todas as unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servhttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>), e ainda pode ser solicitado pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com. Abertura dia 05/04/2023, às 08h30Min (Horário de Brasília/DF). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados preferencialmente no e-mail indicado e através dos telefones: (84) 99982-3647.

Guamare / RN, 23 de Março de 2023.
KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.16.009

OBJETO: O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, que estará realizando Chamada Pública nº 2023.03.16.009, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, 8.666. O credenciamento será realizado no período de 27/03/2023 a 18/04/2023. Os projetos de venda e os documentos dos interessados deverão ser entregues até às 8h59min do dia 18/04/2023. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 27/03/2023.

Em 21 de março de 2023
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.010

OBJETO: O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que às 08h00min do dia 05/04/2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.010 - tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, itens remanescentes, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA 2023/2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, 8.666. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 21/03/2023.

Em 21 de março de 2023
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.26.003.03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003

O presente termo de ata tem por objetivo a eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de aquisição pelo sistema de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA 2023/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução Nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 LUIZ MOREIRA DIAS - ME, VALOR R\$: 139.176,00. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 139.176,00. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 23/02/2023 e vigorará até 24/02/2024. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Luiz Moreira Dias - Fornecedor 01.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26.003.003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003

Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA 2023/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CONTRATADA: LUIZ MOREIRA DIAS - ME. VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 139.176,00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 24/02/2023 e com vigência de 12 meses. Carlos Augusto de Paiva, pela contratante, Luiz Moreira Dias, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26.003.002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003

Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA 2023/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CONTRATADA: SORVETES KI DOÇURA EIRELI ME. VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 72.969,60. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 24/02/2023 e com vigência de 12 meses. Carlos Augusto de Paiva, pela contratante, Enilson Fernandes do Rego, pela contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.26.003.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003

O presente termo de ata tem por objetivo a eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de aquisição pelo sistema de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA 2023/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução Nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME, VALOR R\$: 1.400.197,92. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.400.197,92. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 23/02/2023 e vigorará até 24/02/2024. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Maria Sulene Dantas Sarmento - Fornecedor 01.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.26.003.02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003

O presente termo de ata tem por objetivo a eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de aquisição pelo sistema de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA 2023/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução Nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 SORVETES KI DOÇURA EIRELI ME, VALOR R\$: 72.969,60. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 72.969,60. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 23/02/2023 e vigorará até 24/02/2024. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Maria Enilson Fernandes do Rego - Fornecedor 01.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26.003.001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.003

Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA 2023/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CONTRATADA: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME. VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 980.143,30. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 24/02/2023 e com vigência de 12 meses. Carlos Augusto de Paiva, pela contratante, Maria Sulene Dantas Sarmento, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 05-DLE/2022. Objeto aquisição de peixes congelados para serem distribuídos as pessoas carentes na Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso (edital) estará disponível a partir de 24/03/2023 e a etapa de lances no dia 30/03/2023 a partir das 08:00:00 as 14:00:00. Acompanhamento: Franck Jackson de Araújo - Agente Municipal de Contratações. Todas as informações estão no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal e no PNCP.

ARLI DÉBORA PEREIRA PAIVA
Secretária Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007-PE/2023. Objeto: Aquisição de mochilas e fardamento escolar e kits de material escolar para todos os alunos da rede pública municipal de ensino de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado as empresas: D F de S Silva. ME, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66, vencedora de alguns itens com o valor total de R\$ 72.165,00; Francisco Ivaldo Pontes Junior. MEI, CNPJ Nº 36.724.731/0001-27, vencedoras de alguns itens com o valor total de R\$ 11.679,00; A Nova Solução Eireli. ME, CNPJ Nº 70.157.680/0001-37, vencedoras de alguns itens com o valor total de R\$ 35.976,00; Jordana Damião Alvarenga. MEI, CNPJ Nº 29.546.912/0001-45, vencedora de alguns itens com o valor total de R\$ 59.948,50; Francisca Renata Fernandes Nunes. ME, CNPJ Nº 23.584.819/0001-49, vencedora de alguns itens com o valor total de R\$ 6.698,00. Fundamentação: L F nº 10.520/02. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 08 dias.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2023**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2023**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Alto do Rodrigues/RN**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:**SECRETARIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**DOTAÇÃO:** 10.302.0106.1067-MANUT. DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**ELEMENTO:** 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES: FICHA – 698**SECRETARIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**DOTAÇÃO:** 10.302.0106.1067-MANUT. DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**ELEMENTO:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ: FICHA 699**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva –Presidente do COPIRN e Nixon da Silva Baracho – Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN**DATA DO TERMO ADITIVO:** 22 de março de 2023**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:81D4E92D**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 078/2023****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Patu/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº 078/2023**OBJETO:** Adesão do Município de Patu ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Rivelino Câmara – Prefeito Municipal de Patu/RN**DATA DO CONVÊNIO:** 02 de janeiro de 2023.**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:1B0FDD22**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO**
Nº 068/2023**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Patu/RN**INSTRUMENTO:** Contrato de Rateio nº 068/2023**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais deste Consórcio.**VALOR DA COTA DO RATEIO:** O valor da Cota do Rateio é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Rivelino Câmara – Prefeito Municipal de Patu/RN**DATA DO CONTRATO DE RATEIO:** 02 de janeiro de 2023.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal.

FRANCISCO LIDIANO DA CUNHA

Presidente da Comissão de Inscrição e Avaliação

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:7232D0F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 05-DLE/2022. Objeto aquisição de peixes congelados para serem distribuídos as pessoas carentes na Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso (edital) estará disponível a partir de 24/03/2023 e a etapa de lances no dia 30/03/2023 a partir das 08:00:00 as 14:00:00. Acompanhamento: Franck Jackson de Araújo - Agente Municipal de Contratações. Todas as informações estão no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal e no PNCP.

ARLI DÉBORA PEREIRA PAIVA -

Secretária Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:BF2CE54A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007-PE/2023. Objeto: Aquisição de mochilas e fardamento escolar e kits de material escolar para todos os alunos da rede pública municipal de

ensino de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado as empresas: D F de S Silva. ME, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66, vencedora de alguns itens com o valor total de R\$ 72.165,00; Francisco Ivanaldo Pontes Junior. MEI, CNPJ Nº 36.724.731/0001-27, vencedoras de alguns itens com o valor total de R\$ 11.679,00; A Nova Solução Eireli. ME, CNPJ Nº 70.157.680/0001-37, vencedoras de alguns itens com o valor total de R\$ 35.976,00; Jordana Damiano Alvarenga. MEI, CNPJ Nº 29.546.912/0001-45, vencedora de alguns itens com o valor total de R\$ 59.948,50; Francisca Renata Fernandes Nunes. ME, CNPJ Nº 23.584.819/0001-49, vencedora de alguns itens com o valor total de R\$ 6.698,00. Fundamentação: L F nº 10.520/02. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 08 dias.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:295D65E0

GABINETE DO PREFEITO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.23-0001

Em 23/03/2023, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada Francisco Régio Fernandes-MEI, inscrita no CNPJ sob o n. 27.441.071/0001-86, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços de cobertura de eventos, resolvem prorrogar a vigência do referido contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 2021.03.23-0001, para continuação da prestação de serviço de Registro e Armazenamento de forma digital, produção e cobertura de Cerimoniais de eventos do município contratante;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade da Aquisição descrita na Cláusula Primeira, prorrogam a vigência do contrato originário, passando a vigor com as seguintes datas: **Início:** 24/03/2023; **Fim:** 24/03/2024;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Analisando o pleito, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem alteração de seu valor, o que encontra possibilidade jurídica amparada no referido Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

Registra-se por oportuno que a possibilidade de prorrogação se encontra prevista no item 7.1 do contrato originário do qual seu primeiro Aditivo tem vigência final prevista para 24/03/2023;

É de ver que o bem contratado tem relevância, vez que voltado para a prestação de serviços de cobertura de eventos do município contratante;

Além do que, a adituação evita uma nova licitação, o que poderia redundar em elevação dos preços originalmente contratados, representando assim economia com a segurança de que os preços

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 05-DLE/2022. Objeto aquisição de peixes congelados para serem distribuídos as pessoas carentes na Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso (edital) estará disponível a partir de 24/03/2023 e a etapa de lances no dia 30/03/2023 a partir das 08:00:00 as 14:00:00. Acompanhamento: Franck Jackson de Araújo - Agente Municipal de Contratações. Todas as informações estão no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal e no PNCP.

ARLI DÉBORA PEREIRA PAIVA -
Secretária Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BF2CE54A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>